



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI**  
**Rua Osvaldo Aranha, 1790**  
**C.N.P.J. 88.067.780/0001-38**  
**Setor de Licitações**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022**

Ao(s) Vinte e Nove dia(s) do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Quatorze Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se , pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº de 30/12/1899, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 891/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 15/2022 o qual visa a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, na área de Clínica Geral, para a Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente.. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Representante</b>
Medenf Ivoti Ser Medicos e de Enfermagem	Ivanir Gilmar Mees
REAL SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA	Rafael Porto Abreu
SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Braulio Azambuja de Freitas

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>CIDADE</b>
Medenf Ivoti Ser Medicos e de Enfermagem	Ivanir Gilmar Mees	Ivoti - RS
REAL SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA	Rafael Porto Abreu	Gravataí - RS
SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Braulio Azambuja de Freitas	Santa Cruz do Sul - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, na área de Clínica Geral, a fim de proceder ao atendimento das demandas da atenção primária de saúde, para a Secretaria Municipal da Saúde, nos termos e condições especificados no edital.**

Empresa: 2015122 - Medenf Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda
Proposta Inicial: 141,190
Observação: Fornecedor não classificado - Excedeu o percentual de 2% em relação ao menor preço

Empresa: 2016777 - REAL SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA
Proposta Inicial: 138,000
Observação: Fornecedor não classificado - Excedeu o percentual de 2% em relação ao menor preço

Empresa: 2016776 - SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
Proposta Inicial: 135,240	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 135,240



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI**  
**Rua Osvaldo Aranha, 1790**  
**C.N.P.J. 88.067.780/0001-38**  
**Setor de Licitações**

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

<b>Empresa: SULZBACH &amp; SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - 2016776</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	2.160,00	H	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, na área de Clínica Geral, a fim de proceder ao atendimento das demandas da atenção primária de saúde, para a Secretaria Municipal da Saúde, nos termos e condições especificados no edital.	135,24000	292.118,40
<b>Total dos Produtos</b>					<b>292.118,40</b>

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em impugnar o presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

**Pregoeiro**

Portaria Nº de 30/12/1899

**EQUIPE DE APOIO**

JOSE CELSO MARQUES DA SILVA  
FUNCIONARIO PUBLICO

MARIA ISABEL PRECHT SOUZA  
FUNCIONARIO PUBLICO

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

Ivanir Gilmar Mees  
Medenf Ivoti Ser Medicos e de Enfermagem

Rafael Porto Abreu  
REAL SERVIÇOS EM MEDICINA LTDA

Braulio Azambuja de Freitas  
SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS  
MÉDICOS LTDA